



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.283/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:  
 Leis  
 Resoluções  
 Decreto Legislativo  
 Autógrafos  
 Portarias  
sob. o nº 761 / 2010  
Em 09 / 09 / 2010  
Fabiani A. Lima  
Sec. Geral

Altera a denominação da Avenida Brasil, localizada no Parque das Nações, Município de Brasnorte-MT, para Avenida Vereador João Rodrigues de Oliveira, e dá outras providências.

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Avenida Brasil, localizada no Parque das Nações, Município de Brasnorte-MT.

**Art. 2º.** A Avenida mencionada no artigo anterior passará a ter a seguinte denominação: "**AVENIDA VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**".

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.*

MAURO RUI HEISLER  
Prefeito

